

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA DE MÉDICO RESIDENTE

Residência Médica em Anestesiologia – R2

Hospital Aristides Maltez – Salvador/BA

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Aristides Maltez torna público o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preenchimento de 02 (duas) vagas remanescentes do segundo ano (R2) da Residência Médica em Anestesiologia, destinado a médicos residentes em processo de transferência, conforme as Resoluções CNRM nº 17/2022 e nº 1/2018, mediante autorização da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

O processo será conduzido pela COREME, com supervisão da Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM/BA.

O início das atividades ocorrerá após aprovação da COREME de origem, COREME de destino, CEREM e CNRM.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital rege o Processo Seletivo Simplificado para transferência de médicos residentes para o Programa de Residência Médica em Anestesiologia desta instituição.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS

Poderá participar o médico residente que:

- esteja regularmente matriculado em PRM de Anestesiologia em outra instituição;
- esteja, no mínimo, no segundo ano (R2);
- enquadre-se nas hipóteses do art. 2º da Resolução CNRM nº 1/2018;
- não tenha sido anteriormente beneficiado por transferência;
- não esteja cumprindo penalidade disciplinar impeditiva;
- possua inscrição ativa no CRM.

Parágrafo único – Nos casos de descredenciamento ou cancelamento do programa de origem, a transferência poderá ocorrer em qualquer fase.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Período: 27 a 29 de março de 2026

E-mail: dep@aristidesmaltez.org.br

Não haverá taxa de inscrição.

Documentos obrigatórios:

- documento de identidade e CPF
- CRM
- diploma ou declaração de conclusão
- declaração da COREME de origem (situação, ano, carga horária)
- currículo atualizado
- comprovante de quitação eleitoral
- documento militar (quando aplicável)
- documentação comprobatória da justificativa da transferência (quando aplicável)

§1º Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

§2º Caberá recurso contra indeferimento da inscrição.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será presencial, com pontuação total de 100 pontos.

Local: Hospital Aristides Maltez – Salvador/BA

Data: 06 de abril de 2026

CRONOGRAMA

08:00 – 09:00 → Prova teórica

09:30 – 12:00 → Discussão de caso clínico

13:30 – 16:30 → Avaliação prática

16:30 – 17:30 → Entrevistas

ETAPAS

1. Prova teórica – 50 pontos

- conteúdo de R1
- caráter eliminatório e classificatório
- mínimo: 5,0

2. Avaliação prática – 40 pontos

Finalidade: avaliação de conhecimentos, habilidades e atitudes, conforme Resolução CNRM nº 1/2018.

Composta por:

- discussão de caso clínico – 30 pontos

- avaliação prática em centro cirúrgico – 10 pontos

Realização:

- em paciente real ou ambiente supervisionado
- banca com 3 especialistas, sendo 2 externos à instituição
- utilização de ficha padronizada e checklist
- registro formal das avaliações

Caráter: eliminatório e classificatório (mínimo 5,0)

3. Entrevista – 10 pontos

- etapa independente da avaliação prática
- caráter classificatório
- realizada por membros do corpo clínico do hospital

CAPÍTULO V – DA BANCA EXAMINADORA

A banca será composta por 3 especialistas, sendo no mínimo um externo, adotando-se neste processo 2 avaliadores externos.

Os membros deverão declarar ausência de conflito de interesse.

CAPÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final corresponderá à soma das etapas.

Critérios de desempate:

1. maior nota na avaliação prática

2. maior nota na prova teórica
3. maior idade

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS

Cabem recursos contra:

- indeferimento de inscrição
- etapas do processo
- resultado final

Prazo: 2 dias úteis.

CAPÍTULO VIII – DA ANÁLISE DE EQUIVALÊNCIA

O candidato aprovado será submetido à análise de equivalência de:

- conhecimentos
- habilidades
- atitudes

A análise definirá o nível de inserção no programa.

CAPÍTULO IX – DOS PROCEDIMENTOS PÓS- SELEÇÃO

A efetivação da transferência dependerá de:

- aprovação da COREME de destino
- existência de vaga

- parecer da CEREM
- autorização da CNRM

CAPÍTULO X – DA MATRÍCULA

Para matrícula serão exigidos, no mínimo:

- diploma de Medicina
- documento de identidade
- CPF
- registro no CRM
- comprovante de quitação eleitoral
- comprovante de residência
- documento militar (quando aplicável)

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica concordância com este edital.

Este processo seletivo tem validade restrita às vagas ofertadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME, com apoio da CEREM e CNRM.

Salvador, 24 de março de 2026

Coordenação da Residência Médica em Anestesiologia
Hospital Aristides Maltez

COREME – Hospital Aristides Maltez